CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições legais do Município e da Lei Federal 8.666, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Nova, composta pelos seguintes servidores: Cláudio Antônio de Souza Coura (Presidente), Claudiomiro Herneck Pires e Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

Art. 2º. O Gabinete da Presidência, a Tesouraria, a Contabilidade e as assessorias prestarão apoio técnico a esta Comissão, para o adequado cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 3 de janeiro de 2000

Publique-se no local de costume.

Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente